

Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE
Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA
Resolução da Comissão Deliberativa do FUNCULTURA
RESOLUÇÃO CD Nº 02/2016

ARTESANATO

Linhas de Ação		Valor Máximo (R\$)
1.	Manutenção, por 01 (um) ano, das atividades de ateliês, oficinas ou coletivos, em funcionamento há, pelo menos, 01 (um) ano.	80.000,00
2.	Realizar Seminários, Fóruns e outros eventos afins, priorizando a realização de atividades da sua programação em algum equipamento cultural gerido pela Secult-PE/Fundarpe, onde houver.	60.000,00
3.	Realizar Festivais, Mostras, Feiras e Exposições.	200.000,00
4.	Criação e/ou manutenção de <i>site</i> ou portal.	30.000,00
5.	Publicação ou reedição de livros, cartilhas ou catálogos especializados.	60.000,00
6.	Itinerância estadual de atividades de promoção dos trabalhos de grupos de artesãos e artesãs organizados, atendendo a 03 (três) macrorregiões (Metropolitana, Mata, Agreste ou Sertão) ou 01 (uma) macrorregião (Mata, Agreste e Sertão) e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, priorizando a sua realização em algum equipamento cultural gerido pela Secult-PE/Fundarpe, onde houver.	60.000,00
Total disponível		490.000,00

EXIGÊNCIAS – ARTESANATO:

Atenção 1: Independente da linha de ação, caso o projeto preveja alguma ação formativa (exemplos: oficinas, cursos, atividades de arte-educação, entre outras), a mesma só será considerada na pontuação caso seja apresentada a ementa e o conteúdo.

Atenção 2: Para as linhas voltadas a ações e intervenções em equipamentos públicos, deverá ser apresentada carta de intenção ou anuência do espaço.

Linhas de Ação 1 a 6:

a) Independente da linha de ação, caso o projeto preveja alguma ação formativa, deverá prever pagamento mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula para cada professor, oficinheiro, mestre ou afins.

Linha de Ação 1:

- a) Registro e documentos comprobatórios de funcionamento de ateliês oficinas ou coletivos;
- b) Relação de artistas; e
- c) Plano de trabalho.

Linhas de Ação 2 e 3:

- a) Proposta de programação do evento (conforme modelo disponibilizado no *site* da Fundarpe);
- b) Local de realização;
- c) Cronograma de execução;
- d) Em se tratando de eventos não inéditos, apresentar os documentos comprobatórios das edições anteriores;
- e) Em se tratando de evento com palestrante internacional, garantir tradução simultânea; e
- f) Caso haja exposição, apresentar projeto expográfico ou memorial descritivo, contendo informação sobre a duração estimada, local e especificações técnicas da exposição, tipo e número de obras, tipo de montagem e de suporte.

Linha de Ação 4:

- a) Informar os temas e conteúdos a serem publicados;
- b) Informar plano de atualização (periodicidade, perfil dos colaboradores etc.);
- c) Especificar o público alvo e mapa do *site* ou *sitemap* (estrutura de páginas que existirão no *site*); e
- d) Manutenção do *site* ou portal por, no mínimo, 10 (dez) meses.

Linha de Ação 5:

- a) Tiragem e especificações técnicas (quantidade de páginas, tipo de papel – miolo e capa -, dimensões etc.);
- b) Amostra do produto a ser incentivado, conforme o proponente julgar necessário para a avaliação; e
- c) No caso de reedição de livro, este deverá ter o mínimo de 05 (cinco) anos da última publicação como também, deverá constar no projeto anexo da edição anterior (impressa ou em mídia).

Observação: Incentivo de apenas uma reedição, com recursos do FUNCULTURA.

Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE
Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA
Resolução da Comissão Deliberativa do FUNCULTURA
RESOLUÇÃO CD Nº 02/2016

AVISO: Verificar as disposições adicionais contidas na parte final desta resolução e o Edital de convocação.

PESQUISA – ARTESANATO

Linhas de Ação		Valor Máximo (R\$)
1.	Trabalhos científicos e técnicos de mapeamento de artesãos/artesãs e artesanato , até o registro em mídia apropriada do produto da pesquisa, com garantia de acesso ao público.	45.000,00
2.	Levantamento, catalogação e registro de dados do trabalho de mestres/mestras, artesãos/artesãs , para constituição de acervo permanente, com garantia de acesso ao público.	45.000,00
3.	Trabalhos científicos e técnicos sobre a cadeia produtiva de “Artesanato” , com garantia de acesso ao público.	90.000,00
Total disponível		180.000,00

EXIGÊNCIAS – PESQUISA CULTURAL – ARTESANATO:

Atenção 1: Independente da linha de ação, caso o projeto preveja alguma ação formativa (exemplos: oficinas, cursos, atividades de arte-educação, entre outras), a mesma só será considerada na pontuação caso seja apresentada a ementa e o conteúdo.

Atenção 2: Para as linhas voltadas a ações e intervenções em equipamentos públicos, deverá ser apresentada carta de intenção ou anuência do espaço.

Linhas de Ação 1 a 3:

- a) Independente da linha de ação, caso o projeto preveja alguma ação formativa, deverá prever pagamento mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula para cada professor, oficinairo, mestre ou afins; e
- b) Plano de pesquisa, contendo: levantamento de hipótese ou apresentação de um argumento, metodologia, referencial teórico, cronograma de execução.

AVISO: Verificar as disposições adicionais contidas na parte final desta resolução e o Edital de convocação.

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – ARTESANATO

Linhas de Ação		Valor Máximo (R\$)
1.	Oficinas de transmissão de saberes, ministradas por mestres e mestras artesãos e artesãs , em seus ateliês, para suas comunidades, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	27.000,00
2.	Cursos de aperfeiçoamento técnico e artístico para profissionais desta área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	45.000,00
3.	Oficinas de iniciação para o público em geral, atendendo as 02 (duas) macrorregiões do Estado (Metropolitana, Mata, Agreste e Sertão) com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas por oficina.	36.000,00
4.	Participação em encontros, intercâmbios, seminários ou congressos, realizados no Brasil ou em outros países.	27.000,00
5.	Cursos de elaboração e gestão de projetos culturais, curso de Elaboração de modelos de negócios para organizações da economia criativa ou curso de elaboração de plano de desenvolvimento de carreira de artesãos independentes ou de grupos organizados desta área com, no mínimo, 60 horas, cada curso.	45.000,00
Total disponível		180.000,00

EXIGÊNCIAS - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - ARTESANATO:

Atenção 1: Para as linhas voltadas a ações e intervenções em equipamentos públicos, deverá ser apresentada carta de intenção ou anuência do espaço.

Atenção 2: Os proponentes que tiverem projetos de formação e capacitação, em qualquer das áreas culturais/linguagem, deverão garantir a entrega de certificados de conclusão de curso/oficina a todos os participantes.

Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE
Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA
Resolução da Comissão Deliberativa do FUNCULTURA
RESOLUÇÃO CD Nº 02/2016

Linhas de Ação 1, 2, 3 e 5:

- a) Plano do curso ou da oficina (conforme modelo anexo, disponibilizado no site da Fundarpe); e
- b) Prever pagamento mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula para cada professor, oficinheiro, mestre ou afins.

Linha de Ação 4:

- a) Apresentar projeto do conteúdo a ser exposto, contendo estrutura do *stand*; e
- b) Após o evento, apresentar relatório com fotos anexadas a ser disponibilizado ao público através de encontros com os profissionais da área ou em *sites* especializados.

AVISO: Verificar as disposições adicionais contidas na parte final desta resolução e o Edital de convocação